

Gerência Geral de Planejamento e Gestão Superintendência de Tecnologia da Informação Núcleo de Infraestrutura e Suporte

| extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | | ESTABO DE MODA MAÇA | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1. Equipamento: 2. Matrícula: 3. CPF.: 4. Cargo / Função: 5. Lotação: | TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | | | | | | | | | | | |
| 4. Cargo / Função: 5. Lotação: Identificação do Equipamento 6. Configuração do Equipamento: Tombamento Gabinete: Série: 1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação os SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | 1. | | | | | | | | | | | | |
| Identificação do Equipamento Configuração do Equipamento: Tombamento Gabinete: Série: Etiqueta CESU: Tombamento Monitor: Série: 1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | 2. | Matrícula: | 3. CPF.: | | | | | | | | | | |
| Tombamento Gabinete: Série: Etiqueta CESU: Tombamento Monitor: Série: 1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | 4. | Cargo / Função: | | | | | | | | | | | |
| 6. Configuração do Equipamento: Tombamento Gabinete: Série: Etiqueta CESU: Tombamento Monitor: Série: 1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | 5. | Lotação: | | | | | | | | | | | |
| Tombamento Gabinete: Série: Etiqueta CESU: 1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | | Identificação do Equipamento | | | | | | | | | | | |
| Tombamento Monitor: 1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | 6. | Configuração do Equipamento: | | | | | | | | | | | |
| Tombamento Monitor: 1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | | | | | | | | | | | | | |
| 1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | Ton | nbamento Gabinete: | Série: | Etiqueta CESU: | | | | | | | | | |
| por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | Ton | nbamento Monitor: | Série: | | | | | | | | | | |
| Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes | por ext nas res val téo 2. eq Nú Su Su cal | r emprego inadequado, mau us travio, compromete-me a res s mesmas condições de uso ou ssarcirei à SECRETARIA DE ADN lor do bem, atendendo à re inica ou equivalente ao bem re Em caso de dano, inutiliza uipamento deverei comunicar i cleo de Infraestrutura e de Sist perintendência de Tecnologi TIN que deverá adotar as poveis; | so, negligência ou epor o equipamento, alternativamente, MINISTRAÇÃO o nesma especificação cebido; ção ou extravio do mediatamente ao emas - NUINS da a da Informação - providências legais | senha de acesso aos sistemas a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela continue secreta; 10. É proibida a instalação ou remoção de softwares que não forem devidamente acompanhadas pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS; 11. Não é permitido o uso de qualquer tipo de programa e a impressão de documentos não relacionados às suas atividades no Órgão. 12. Não é permitido alterar as configurações de rede definidas pela Superintendência de Tecnologia da Informação, responsabilizando o usuário pela | | | | | | | | | |
| de tombamentos, impedindo a sua utilização para outro usuário que não assina o Termo de Responsabilidade; 5. É proibido a colocação de adesivos, imãs e aderecos autocolantes, exceto o adesivo do CESU; 14. É vedada a abertura do equipamento qualquer tipo de reparo, uma vez que, que reparo necessário deverá ser feito pelo Núcleo Infraestrutura e de Sistemas - NUINS; 15. Material de natureza pornográfica e de cunl | Bo end production (gas de out Re 5. add | letim de Ocorrência junto tregá-lo na NUINS/SUTIN, que o vidências legais cabíveis; É obrigatório a vinculação abinete, monitor, teclado e mou tombamentos, impedindo a su tro usuário que não assi sponsabilidade; É proibido a colocação de ereços autocolantes, exceto o a | à Polícia Civil e deverá adotar as dos componentes use), conforme nº a utilização para na o Termo de e adesivos, imãs e adesivo do CESU; | 13. É minha responsabilidade cuidar da confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações e sistemas, devendo comunicar à chefia imediata e ao setor de informática quaisquer danos ou possibilidades de irregularidades identificadas; 14. É vedada a abertura do equipamento para qualquer tipo de reparo, uma vez que, qualquer reparo necessário deverá ser feito pelo Núcleo de | | | | | | | | | |

- 6. Concluído o período de cessão na SECRETARIA
 DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE
 PERNAMBUCO SAD, responsabilizo-me a devolver
 o equipamento completo e em perfeito estado de
 conservação, considerando-se o desgaste natura
 pelo uso do bem, NUINS/SUTIN;
- 7. Devo zelar pela integridade do equipamento a mim confiado estritamente como instrumento de trabalho, juntamente com os acessórios que me foram entregues;
- 8. O equipamento não deve ser emprestado ou utilizado por pessoa não autorizada.
- 15. Material de natureza pornográfica e de cunho preconceituoso (de raça, cor, sexo, religião e etnia) não pode ser acessado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais deste equipamento ou da rede pertencentes ao órgão;
- 16. Assumo inteira responsabilidade, através de aceite deste termo pelo sistema SEI, comprometendo-me a devolvê-lo tão logo seja cessada a necessidade de utilização do equipamento ou havendo desligamento com esta Secretaria, em perfeitas condições.

| L |)ata | do | Rece | bimeni | to: | ′ , | , |
|---|------|----|------|--------|-----|-----|---|
| | | | | | | | |

WALTER DE VASCONCELOS VASCONCELOS SPINELLI:27476 SPINELLI:27476693434 Dados: 2023.10.03 14:19:12 -03'00'

Obs.: Necessita de Aceite do Recebedor e assinatura do Responsável pelo NUINS.